



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 699/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a Criação do Curso de Especialização em Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar orientações metodológicas em Planejamento Ambiental a professores de Geografia e áreas afins, além de ampliar o número de profissionais com conhecimentos no campo do meio ambiente e da sócio-sustentabilidade;

considerando o constante no Processo nº. 4351/2005 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a Criação do Curso de Especialização em Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.


Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício.